



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO VII – Tecnologia e Produção							
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - ICIAG							
Código:	ICIAG33806	Período/Série:	8º		Turma:	G		
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	-	Prática:	60	Total:	60	Obrigatória (X)	Optativa:	()
Professor(A):	Mariana Rodrigues Bueno					Ano/Semestre:	2026-2	
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: mariana.bueno@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da Resolução nº 46/2022 do CONGRAD. g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da Resolução 46/2022 do CONGRAD. k) A disciplina não possuiu pré-requisitos.							

2. EMENTA

Extensão e comunicação rural. Ações extensionistas relacionadas à tecnologia e produção, especialmente no campo agrícola. Extensão tecnológica agrícola.

3. JUSTIFICATIVA

Recentemente existe um certo afastamento dos produtores rurais das Universidades Públicas brasileiras, movimento que prejudica substancialmente a qualidade do aprendizado dos discentes e as parcerias para realização de visitas para aulas práticas, dias de campo e até mesmo para o desenvolvimento de pesquisas. Neste sentido, é importante divulgar os resultados dos trabalhos realizados dentro da Universidade, pelos mais variados grupos de ensino, pesquisa e extensão, inclusive as parcerias público-privadas de alguns desses grupos para os produtores rurais de Monte Carmelo e região. Além de divulgar, mostrar que a Universidade também está de portas abertas para receber demandas dos produtores, seja da necessidade de capacitação, assistência técnica, novas pesquisas e demais assuntos importantes e relevantes para o agronegócio local e regional. Nesse sentido é fundamental que a Universidade esteja presente e envolvida com esses produtores, para que eles também se sintam à vontade para estar inseridos no processo de formação de novos profissionais para o mercado de trabalho, profissionais estes que num futuro, ainda podem vir a trabalhar em parceria com esses produtores.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil, por meio de atividades relacionadas à tecnologia e produção, especialmente no meio agrícola. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas, visando a troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a) agrônomo(a) capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade.

Objetivos Específicos:

- aproximar os produtores rurais para da universidade buscando parcerias futuras em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- proporcionar aos discentes do curso a troca de conhecimento e o contato direto com produtores rurais da cidade e região;
- divulgar os resultados de trabalhos realizados dentro da Universidade aos produtores rurais da cidade e região;

5. PROGRAMA

Desenvolver as Atividades Curriculares de Extensão VII, no eixo Tecnologia e Produção, conforme projeto registrado no Sistema de Informações de Extensão – SIEEX, , Unidade ICIAG, intitulado: “Projeto AplicAÇÃO: Inspeção e Boas Práticas na Pulverização”.

6. METODOLOGIA

6.1) Organização das aulas

Turma	Dia	Horário	Local
G	Terça-feira	8:50 - 12:20h	Bloco B - Sala 101 (LAFIT)

Observações:

**Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.*

**Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos e outros está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.*

6.2) Atendimento ao aluno

Dia	Horário	Local
Terça-feira	13:30 - 14:30h	Bloco B - Sala 101 (LAFIT)
Quinta-feira	9:00 - 10:30h	Bloco B - Sala 101 (LAFIT)

Observações:

**As dúvidas referentes à disciplina sempre poderão ser esclarecidas durante as aulas e fora do horário das aulas no LAFIT, Bloco 1B - 101 conforme detalhado acima, ou mediante agendamento prévio com a docente.*

6.3) Técnicas de ensino

☒ Expositiva	☒ Seminário	☐ Estudo dirigido	☒ Debates	☐ Desenvolvimento de Pesquisa	☒ Demonstração
☐ Oficinas	☐ Realização de experimentos	☒ Dinâmica de grupos	☒ Painéis	☒ Exposição dialogada	☐ Outro

6.4) Material adicional

Repasse de Arquivos
<i>Todo o conteúdo necessário para a disciplina será disponibilizado na plataforma Teams.</i>

6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
<i>Não se aplica</i>

6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

☐ Moodle	☐ WhatsApp	☐ Telegram	☒ Teams	☐ Instagram	☐ Outro	☐ Nenhum
<i>*A disciplina está hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Teams UFU. * O docente enviará um link por e-mail para inclusão dos alunos matriculados na disciplina (não será matriculado aluno sem e-mail institucional).</i>						

6.7) Agenda do semestre para desenvolvimento do conteúdo proposto

Id ¹	Data ²	Conteúdo Programático ou Atividade ³
1	08/09	Apresentação da disciplina e discussão do plano de ensino

2	15/09	Apresentação do projeto Aplicação, divisão dos grupos de trabalho e instruções para a primeira atividade avaliativa.
3	22/09	Encontro presencial para preparação dos Formulários no Microsoft Forms
4	29/09	Preparação dos Formulários no Microsoft Forms pelos grupos
5	06/10	Atualização do Checklist de Inspeção
6	13/10	Apresentação das inspeções realizadas no semestre 2026/1 e organização do material para a inspeção
7	20/10	Material para leitura: Inspeção e Boas Práticas na Aplicação de Produtos Fitossanitários focado em pulverizadores de barra
8	27/10	PRIMEIRA INSPEÇÃO DE PULVERIZADOR - AUTOPROPELIDO
9	03/11	Produção do Relatório de Atividades da segunda inspeção
10	10/11	Alunos irão participar do evento SICAA de Portas Abertas
11	12/11	Aula prática sobre Tecnologia de Aplicação com a UNITA - Empresa Kiberlit
12	17/11	Apresentação dos resultados da segunda inspeção
13	24/11	Material para leitura: Inspeção e Boas Práticas na Aplicação de Produtos Fitossanitários focado em turboatomizadores
14	01/12	SEGUNDA INSPEÇÃO DE PULVERIZADOR - TURBOATOMIZADOR PARA FRUTÍFERAS
15	05/12	Produção do Relatório de Atividades da segunda inspeção
16	08/12	Apresentação dos resultados da segunda inspeção
17	15/12	Finalização do Relatório e Fechamento da Disciplina.
18	19/12	Entrega do Relatório e finalização do projeto do SIEX

¹Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

²Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

³Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

7. AVALIAÇÃO

7.1) Cronograma das avaliações

A avaliação das ACEs se dará na forma conceitual, “com aproveitamento” ou “sem aproveitamento”, conforme estabelece a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 52, DE 19 DE MAIO DE 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, grau Bacharelado, turno integral, Campus Monte Carmelo. Com base nesta resolução, serão utilizadas como ferramenta de avaliação a participação dos discentes nas diferentes etapas do cronograma de atividades da disciplinas, conforme indicado a seguir:

- 1) atingir no mínimo 75% de frequência nos encontros presenciais (20%)*
- 2) participar das reuniões e encontros do seu grupo (10%);*
- 3) participar das duas visitas onde serão realizadas a inspeção dos pulverizadores (30%)*
- 4) apresentar o relatório da inspeção (todos os membros do grupo deverão apresentar) (20%)*
- 5) corrigir o relatório da inspeção após a apresentação e enviar a docente*

responsável pela disciplina (10%)

6) participar da produção do relatório final junto à docente da disciplina (10%)

7.2) Avaliações regulares e fora de época

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados finais da conclusão da ACE serão reportados em sala de aula e/ou via TEAMS da disciplina, individualmente para cada discente

7.5) Vista das avaliações

Não se aplica às atividades curriculares de extensão.

7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)			
[X] Chamada em sala de aula	[] Lista de presença	[X] Entrega de trabalhos	[X] Outro (presença nas atividades práticas)
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.			

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural: conceitos e aplicação ao caso brasileiro**. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.
2. SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.
3. SILVA, R. C. **Extensão Rural**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014.120 p.

Complementar

1. BROSE, M. **Metodologia Participativa: uma introdução a 29 instrumentos**. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.
2. CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê**. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.
3. FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p.
4. LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais: mudança social e dinâmica regional**. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.
5. SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar: extensão rural e pesquisa participativa**.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Rodrigues Bueno, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/10/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7735176** e o código CRC **F88D1F69**.

Referência: Processo nº 23117.060739/2026-14

SEI nº 7735176